

MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

PROJETO DE LEI Nº 064, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO INSERIR INICIATIVA EM PROGRAMA DO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO ATUAL EXERCÍCIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ademir Dal Pozzo, Prefeito Municipal de Nova Araçá - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir a iniciativa – PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR RURAL, junto ao Programa 003 – Desenvolvimento Agrícola, do PPA – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, Lei Municipal nº 3.440/2021; na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2022, Lei Municipal nº 3.449/2021; na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023, Lei Municipal nº 3.557/2022 e abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do corrente exercício, como segue:

Plano Plurianual 2022/2025; LDO 2022 e 2023

Inclusão da iniciativa - PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR RURAL - Programa 003 – Desenvolvimento Agrícola.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município para o exercício de 2022, no montante de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Atesto recebido:

Assinatura:

20/10/22
Ademir Dal Pozzo
10:57



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

05 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
05.01.20.608.0003.2072 – Programa Jovem Empreendedor Rural
3.3.60.45.00000000-0001 – Subvenções Econômicas.....R\$ 20.500,00

Artigo 3º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo antecedente no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03 – Secretaria Municipal da Administração e Fazenda
03.01 – Secretaria Municipal da Administração
03.01.04.122.0001.2006 – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal da Administração
3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00
03.01.24.722.0014.2009 – Manutenção do Sistema de Acesso a Internet
3.3.90.30.00000000-0001 – Material de Consumo.....R\$ 5.500,00

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 19 de outubro de 2022.

Ademir Dal Pozzo
Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

Aprovado () Rejeitado por _____

Com _____ Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão Ordinária () Extraordinária

Data 19/10/22 ATANº 37

[Assinatura]
PRÉSIDENTE

[Assinatura]
Macaí CB
[Assinatura]
Ana P. Marin

[Assinatura]
Emisjari Bapri
[Assinatura]
Aloula C...



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

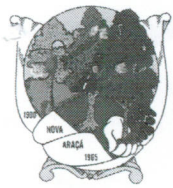
Visa o presente Projeto de Lei, a inclusão da iniciativa – PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR RURAL, junto ao Programa 003 – Desenvolvimento Agrícola, do PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como, abertura de Crédito Adicional Especial para criação de rubrica orçamentária, 05.01.20.608.0003.2072 – Programa Jovem Empreendedor Rural, no valor de R\$ 20.500,00.

Informamos que este programa já fora instituído através da aprovação da Lei Municipal nº 3.402 de 22 de fevereiro do ano de 2021, porém, acabou que as informações não chegaram em tempo hábil até o setor contábil para inclusão na proposta do PPA e LDO, dos exercícios subsequentes. Com isso, se faz necessário a aprovação deste projeto de Lei.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



NOVA ARAÇÁ


RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200

CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

CNPJ: 87502902000104 -

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/F2B0828D>

PROJETOS DE LEI		Autenticação  F2B0828D
Protocolo -		
Documento	Processo	
000064 / 2022	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil

 **Assinado Eletronicamente**

Identificação: ADEMIR DAL POZZO
CPF: 489***.***49
Assinado em: 19/10/2022 16:44:36